



**PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 006/2022**

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Dispõe sobre a destinação de recursos a título de outros auxílios financeiros a pessoas físicas."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI N.º 006/2022**

"Dispõe sobre a destinação de recursos a título de outros auxílios financeiros a pessoas físicas."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de outros auxílios financeiros a pessoas físicas, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000; e na Lei Municipal n.º 4.190, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º A transferência dos recursos ora autorizados destina-se a atender aos objetivos descritos no Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Werley Glicério Furbino de Araújo  
PRESIDENTE

João Francisco Bastos  
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke  
RELATOR



**ANEXO**

**I –Fundo Municipal de Saúde -SMS e Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - FUMPPUD.**

Objetivo: Disponibilizar ajuda de custo para viagens de interesse do Conselho e das comissões locais de saúde, além de promover o acesso às reuniões destes; promover acessibilidade dos usuários do SUS aos tratamentos e ações de saúde no Município; disponibilizar auxílios para membros de ONGs de interesse do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, bem como promover o deslocamento e garantir ajuda de custo aos pacientes em tratamento fora do Município; disponibilizar auxílios para o grupo de adolescentes da comunidade escolar, que trabalharão como monitores das atividades ligadas a afetividade e sexualidade; disponibilizar auxílio-moradia e auxílio-alimentação, mediante recursos pecuniários, aos médicos integrantes do Programa Mais Médicos e outros de mesma natureza, do Ministério da Saúde, que atuarem no Município.

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade responsável pela execução                                             |
| Código Unidade: <b>21000</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Saúde - SMS</b> |
| Projeto/Atividade (ação):                                                     |
| MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS                               |
| CONTROLE SOCIAL                                                               |
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO                                              |
| ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF                                              |
| SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD                                       |
| SAÚDE BUCAL                                                                   |
| REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS            |
| PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS                                          |
| MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO                                            |

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade responsável pela execução                                                                 |
| Código Unidade: <b>23200</b> Descrição: <b>Fundo Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas</b> |
| Projeto/Atividade (ação):                                                                         |
| MANUTENÇÃO DO FUMPPUD                                                                             |

**II –Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA e Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga - FMII.**



Objetivo: Garantir à população migrante (pessoas ou famílias) em situação de vulnerabilidade social e pessoal, passagens municipais, intermunicipais e interestaduais. Garantir a concessão dos benefícios eventuais, conforme preconiza a Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993; Lei Federal n.º 12.435, de 2011; Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASI Ipatinga – Resolução n.º 024/2021 e Resolução n.º 016/2021. Garantir ajuda de custo a monitores, oficinairos e palestrantes para capacitação junto aos equipamentos da rede socioassistencial e Conselhos de Direitos. Custear diárias dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais de Direitos, referente a viagens para atender demandas do Juiz da Infância e Juventude, para participar de conferências e encontros, cursos e capacitações no âmbito da Política de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional.

Unidade responsável pela execução

Código Unidade: **21500** Descrição: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Projeto/Atividade (ação):

MANUTENÇÃO DA SMAS

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Unidade responsável pela execução

Código Unidade: **22000** Descrição: **Fundo Municipal de Assistência Social**

Projeto/Atividade (ação):

PISO MINEIRO FIXO

PISO MINEIRO VARIÁVEL

Unidade responsável pela execução

Código Unidade: **22100** Descrição: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Projeto/Atividade (ação):

FORTALECIMENTO DE AÇÕES DO FMDCA

Unidade responsável pela execução

Código Unidade: **22700** Descrição: **Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga**

Projeto/Atividade (ação):

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DO IDOSO DE IPATINGA - FMII



**III – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga, Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, Fundo Municipal de Cultura.**

Objetivo: Custear projetos de natureza cultural, previamente aprovados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura; financiar o custeio de atividades, projetos e obras de restauração executadas com a finalidade de preservação, conservação e promoção do patrimônio cultural material e imaterial do município e manutenção de patrimônios protegidos (FUMPAC), previamente aprovadas pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Ipatinga – COMPHAI; custear projetos de natureza esportiva, disponibilizar ajuda de custo às pessoas físicas do setor cultural.

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade responsável pela execução                                                                |
| Código Unidade: <b>21600</b> Descrições: <b>Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer</b> |
| Projeto/Atividade (ação):                                                                        |
| MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS                                                                 |
| PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO                                                         |
| PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS                                           |

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade responsável pela execução                                                                             |
| Código Unidade: <b>22500</b> descrição: <b>Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Ipatinga</b> |
| Projeto/Atividade (ação):                                                                                     |
| MANUTENÇÃO DO FUMPAC                                                                                          |

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade responsável pela execução                                                                     |
| Código Unidade: <b>22800</b> Descrições: <b>Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer</b> |
| Projeto/Atividade (ação):                                                                             |
| MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL                          |

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| Unidade responsável pela execução                                          |
| Código Unidade: <b>23300</b> Descrições: <b>Fundo Municipal de Cultura</b> |
| Projeto/Atividade (ação):                                                  |
| MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC                             |
| AÇÃO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL                                         |

**IV – Secretaria Municipal Executiva**

Objetivo: Custear despesas com passagem, alimentação, higiene pessoal e vestuário para atendimento às mulheres vítimas de violência.

|                                   |
|-----------------------------------|
| Unidade responsável pela execução |
|-----------------------------------|



Código Unidade: **21700** Descrições: **Secretaria Municipal Executiva**

Projeto/Atividade (ação):

ACÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

#### **V– Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã**

Objetivo: Custear ações de defesa civil e pagamento de aluguéis sociais às famílias residentes em áreas de risco, retiradas da moradia pela Defesa Civil.

Unidade responsável pela execução

Código Unidade: **21800** descrição: **Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã**

Projeto/Atividade (ação):

DEFESA CIVIL

#### **VI– Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS (vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento).**

Objetivo: Viabilizar auxílio financeiro aos conselheiros para participação em seminários e conferências ligados à política de habitação; garantir pagamentos de aluguéis sociais às famílias cujas residências foram desapropriadas pelo Município para abertura de via pública.

Unidade responsável pela execução

Código Unidade: **22200** Descrições: **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**

Projeto/Atividade (ação):

MELHORIA HABITACIONAL

#### **VII - Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA (vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambientes).**

Objetivo: Custear ajuda de custo aos conselheiros em viagens, cursos e outros, a serviço do FMMA.

Unidade responsável pela execução

Código Unidade: **22600** Descrições: **Fundo Municipal de Meio Ambiente**

Projeto/Atividade (ação):

PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE